



1997

2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 380

Dispõe sobre criação de cargos em Comissão.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES no uso de suas atribuições legais - que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º- Ficam criados 02 (dois) cargos de ASSESSOR TÉCNICO referência CC-11, com vencimentos mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único- Os cargos criados - por esta Lei serão de provimento em Comissão e vinculados à Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2001.


Adilton Gonçalves Ferreira

-PREFEITO MUNICIPAL -

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Mucurici-ES, em 20 de setembro de 2001.

Maria Aparecida Fernandes